

**COSAN LOGÍSTICA S.A.**  
**CNPJ/MF 17.346.997/0001-39**  
**NIRE 35.300.447.581**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, às 11 horas, na sede social da Cosan Logística S.A. localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, sala 18, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Hélio França Filho e Maílson da Nobrega, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Fernanda Maria de Azevedo.
- 5. Ordem do Dia:** (i) Ratificar o voto da Companhia na matéria aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“Rumo”), realizada no dia 03 de fevereiro de 2016; (ii) Deliberar sobre o voto da Companhia na matéria aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Rumo, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016; (iii) Deliberar sobre o aporte em capitalização que vem sendo estruturada pela

administração da Rumo; (iv) Deliberar sobre a cessão fiduciária dos valores detidos pela Companhia em Certificados de Depósito Bancário – CDB do Banco ABC Brasil, em favor da Rumo, como garantia de Cédula de Crédito Bancário a ser emitida pela Rumo; e (v) Deliberar sobre a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 14 de março de 2016, que deliberará sobre o aumento de capital da Companhia no valor de até R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

**6. Deliberações:** Instalada a reunião e após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem restrições:

6.1 Ratificar o voto favorável da Companhia em relação ao item (i) e a abstenção do item (ii) da ordem do dia, levada à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Rumo, realizada no dia 03 de fevereiro de 2016, qual seja:

*“(i) Deliberar sobre o cancelamento do aumento do capital social da Rumo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2015; e*

*(ii) Deliberar sobre a ratificação e extensão da dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Rumo, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto celebrado em 15 de abril de 2014 (“Compromisso de Voto”), notadamente da obrigação de subscrever ações emitidas em aumentos de capital pelo preço mínimo de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), valor determinado nos termos do Compromisso de Voto, para que tal dispensa seja válida e aplicável a qualquer futuro aumento do capital social da Rumo.”*

6.2 Aprovar o voto favorável da Companhia nos itens (i), (ii) e (iii) da ordem do dia, a ser levada à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Rumo, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, qual seja:

*“(i) Deliberar sobre a alteração do capital autorizado da Rumo, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com a conseqüente alteração do art. 6º do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração;*

*(ii) Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, com a conseqüente alteração do art. 2º do Estatuto Social;*  
*e*

*(iii) Deliberar sobre a eleição de novo membro titular para o Conselho Fiscal, em decorrência de renúncia apresentada.”*

6.3 Aprovar o aporte de, no mínimo, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em capitalização que vem sendo estruturada pela administração da Rumo.

6.4 Aprovar a cessão fiduciária dos valores detidos pela Companhia em Certificados de Deposito Bancário – CDB, no valor de até R\$ 171.500.000,00 (cento e setenta um milhões e quinhentos mil reais), do Banco ABC Brasil, em favor da Rumo, como garantia de Cédula de Crédito Bancário a ser emitida pela Rumo no valor de até R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

A Companhia será remunerada pelo CDB emitido pelo Banco ABC Brasil, pelo prazo de 90 dias, 101,50% do CDI. Adicionalmente, pela prestação desta garantia em favor da Rumo, a Rumo pagará à Companhia o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da Cédula de Crédito Bancário, outorgado a título de garantia em favor da Rumo.

6.5 Aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 14 de março de 2016, que deliberará sobre o aumento de capital da Companhia no valor de até R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

A minuta do Contrato de Cessão Fiduciária e do edital de convocação, todos aprovados na presente reunião, são rubricados pelo Presidente da Mesa e arquivados na sede da Companhia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, vai por todos assinada. (aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; FERNANDA MARIA DE AZEVEDO – Secretária da Mesa; MARCOS MARINHO LUTZ - Vice Presidente do Conselho de Administração, MARCELO EDUARDO MARTINS, BURKHARD OTTO CORDES, HÉLIO FRANÇA FILHO e MAÍLSON DA NOBREGA, membros do Conselho de Administração.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016

**FERNANDA MARIA DE AZEVEDO**

Secretária da Mesa